



## PORTARIA Nº 6450/2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

### **RESOLVE:**

Art 1º - Conceder nos termos do artigo 66, inciso IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, licença por falecimento em pessoa da Família ao servidor público municipal, constante no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de fevereiro de 2022

  
José Valentim Fodra  
RG nº 7.962.857-6  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 6450/2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

### ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	JAIME DE ALMEIDA MIRA	MOTORISTA	04	24/01/2022